

BASE DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64224.002969/2026-11

2. Descrição da necessidade

A aquisição de copos descartáveis e papel interfolhado quanto às questões sanitárias e de bem estar a fim de suprir as demandas desta Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos é de extrema importância por ser relacionada a atividade desta Organização Militar, visando assim cada vez mais o bom atendimento ao público interno e externo.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|-----------------|
| Almoxarifado | 2º Sgt Ragazani |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio deste serviço, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do Art. 144 da Lei 14.133, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

A Licitação será realizada por meio de Cotação Eletrônica, aja vista que esta OM não possui pregão eletrônico para esta licitação.

O prazo de entrega dos materiais e dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através do processo administrativo, em remessa única, no seguinte endereço:

Rua Duque de Caxias, nº 1255, Centro, CEP: 14015020.

Ao almoxarifado da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, mediante agendamento prévio.

A contratada deverá avisar através do e-mail almoxarifado@baprribeiraopreto.eb.mil.br, ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido do serviço.

Os serviços serão inspecionados pelo responsável pela aquisição e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

Esta OM realizou uma busca por fornecedores especializados na venda de copos descartáveis e papel interfolhado da região, buscando o melhor preço no mercado, conforme descrito abaixo:

| CadMat | Material /Serviço | Un Med | Qtde | Fornecedor DOCE E FESTA | Fornecedor E.DONA | Fornecedor PLAST RIB |
|---------------|--|---------------|-------------|---|--------------------------------|--|
| 618310 | Copo Descartável Plástico Capacidade: 200ml, Caixa com 25 Pacotes de 100 unidades | UN | 3 | R\$ 111,43 | R\$ 149,78 | R\$ 153,68 |
| CadMat | Material /Serviço | Un Med | Qtde | Fornecedor DUTRA PLÁSTICOS | Fornecedor GRUPLAST | Fornecedor SM RODRIGUES |
| 481231 | Toalha De Papel Folha: 2 Dobras Caixa com 4800 folhas | UN | 3 | R\$ 188,00 | R\$ 129,89 | R\$ 119,00 |

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução para esta demanda, envolve a aquisição de uma empresa que forneça os materiais de consumo (copos descartáveis e papel interfolhado). A equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram estabelecidas através da uma média do consumo dos últimos 3 (três) anos desta Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.100,00

Com base em levantamento preliminar de preços praticados no mercado para equipamentos com especificações equivalentes, estima-se o valor aproximado entre:

R\$ 700,00 a R\$ 1.100,00

A variação decorre da marca e qualidade.

O valor exato será definido posteriormente por meio de pesquisa de preços formal, conforme regulamentação vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento, pois o objeto consiste em item único, indivisível e de baixa complexidade. A aquisição será realizada de forma integral, garantindo economicidade e simplicidade procedimental.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional, especialmente às ações voltadas ao atendimento ao público externo e interno quanto às questões sanitárias e de bem estar.

A aquisição de copos descartáveis e papel interfolhado está em consonância com:

- O Plano de Contratações Anual (PCA), caso regularmente previsto;
- O planejamento orçamentário do exercício vigente;
- Normas de Logística Sustentável, Segurança e Saúde Ocupacional e Higiene Pública

Trata-se de aquisição de baixo valor e impacto orçamentário, destinada a suprir necessidade operacional específica, contribuindo diretamente para o cumprimento das finalidades institucionais do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a referida contratação, objetiva-se proporcionar a aquisição de material de consumo sendo copos descartáveis e papel interfolhado, a fim de de suprir as demandas desta Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto-SP.

13. Providências a serem Adotadas

A fiscalização será realizada por servidor designado do setor requisitante, responsável por:

- Verificar conformidade com as especificações técnicas;
- Conferir integridade do material no ato do recebimento;
- Atestar nota fiscal para pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos na aquisição desses itens são ambientais em todo o ciclo de vida (extração, produção, transporte e descarte). Copos plásticos esgotam recursos fósseis e poluem oceanos. O papel interfolhado exige grande volume de água e celulose, gerando resíduos não recicláveis entre outras, sendo o descarte continuamente fiscalizado pela Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto-.

A Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto-SP tem o compromisso de respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; e respeitar as Normas Brasileiras Reguladoras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O processo é necessário para aquisição de copos descartáveis e papel interfolhado para o atendimento ao público externo e interno quanto às questões sanitárias e de bem estar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO CARVALHO RAGAZANI

Membro da comissão de contratação

JEFFERSON FARIAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 10:53:22.